



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 7618 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.**

Dispõe sobre a Escola Multigraduada "CASSIANO RICARDO", localizada no Município de Campo Novo de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica a Escola Multigraduada "CASSIANO RICARDO", localizada no Município de Campo Novo de Rondônia, criada através do Decreto nº 1075, de 21 de setembro de 1979, elevada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "CASSIANO RICARDO".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 1996, 108º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

